



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 116, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

FABIANO PERES GANDOLFO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a adequação em âmbito municipal do piso salarial nacional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e dos Auxiliares de Enfermagem, bem como solicitar também as adequações aos serviços terceirizados contratados (**CONSIRC E HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA**), conforme dispõe a Lei Federal Nº 14.434 de 04 de Agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

Esse Vereador detém conhecimento de que o município ainda não realizou a adequação do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, conforme o estabelecido na Lei Federal Nº 14.434 de 04 de Agosto de 2022.

Assim, considerando que Executivo já recebeu em seus cofres recurso federal com esta destinação, deve ele arcar o mais rápido possível com o pagamento do piso aos funcionários estatutários, da área da saúde que fazem jus a remuneração. Lembrando que os funcionários terceirizado na área, o município tem responsabilidade solidária junto as empresas prestadoras do serviço contratado.

Que o Executivo tome ciência da presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de setembro de 2023.


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador